



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## Relatório

### À Secretaria de Administração e Orçamento,

A Comissão Permanente de Licitação vem apresentar a essa Secretaria o relatório final relativo ao **Pregão Eletrônico n.º 28/2022**, do tipo "Menor Preço", que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSCRIÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRE/PB – SRP**.

Inicialmente foram adotadas as providências de estilo a seguir elencadas:

1. Autuação (1365467);
2. Juntada da Portaria n.º 91/2022 TRE-PB/PTRE/ASPRE, datada de 04/04/2022, publicada no BAE – TRE/PB, em 06/04/2020 (1365512);
3. Elaboração da minuta do instrumento convocatório (1380907);

O presente procedimento foi remetido à Secretaria da Administração e Orçamento (1381273) para o cumprimento do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93. Após aprovação da minuta do edital pela Assessoria Jurídica (1387215), com a ratificação da Diretoria Geral (1393250), foi originado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 28/2022 (1397857).

Em seguida, foi encaminhado o edital para disponibilização no endereço eletrônico do Portal *Comprasnet* e o aviso de licitação (1397863), aos 06/10/2022, para publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 (1397868), aos 07/10/2022. O edital também foi publicado no Portal Transparência (1397865), aos 06/10/2022.

### DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora designados, reuniram-se na sala da CPL-TRE/PB, o pregoeiro e sua equipe de apoio, para darem início ao certame, em conformidade com o art. 27 do Decreto n.º 10.024/2019.

Participaram desta licitação **04 (quatro) empresas** com suas respectivas propostas para os itens do pregão (1417757).

O pregoeiro constatou que as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se em conformidade com os quantitativos estabelecidos no edital, classificando as respectivas empresas para a fase de lances.

Os lances ofertados constam da ata de realização do Pregão Eletrônico (1417752).

Não houve lance de desempate ME/EPP no que se refere aos itens do edital.

Encerrada a fase de lances, verificamos o SICAF e o CEIS e constatamos a **inexistência dos impedimentos** mencionados no item 3.2 do edital no que tange às empresas classificadas, encontrando-se, pois, livres das vedações citadas.

Solicitou-se às empresas licitantes classificadas em primeiro lugar o envio das propostas adequadas aos lances vencedores, após tentativa de negociação determinada pelo Dec. 10.024/2019.

Após análise das propostas pelo pregoeiro e pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência (1415874), constatou-se que os serviços ofertados para o ITEM 01 atendiam às exigências editalícias, razão pela qual foram ACEITOS.

Cumprir destacar que as duas únicas empresas participantes para o ITEM 02 pediram desclassificação de suas propostas, pelos motivos expostos na ata do pregão.

Finda a etapa de aceitação das propostas, foram verificados os documentos de habilitação exigidos no item 6.0 do edital da respectiva empresa.

Verificada a regularidade do SICAF, CEIS e dos demais documentos de habilitação da empresa licitante, e em consonância com a análise da qualificação técnica efetuada pelo setor competente, constatou-se a regularidade documental da empresa vencedora do certame, declarando-a HABILITADA.

As propostas e os documentos de habilitação das empresas vencedoras (1415665, 1415666 e 1415743) constam do Sistema Comprasnet, conforme item 7.50 do Edital.

As licitantes não manifestaram intenção de recurso em relação aos itens descritos no edital, conforme se evidencia da ata da sessão pública.

Ultrapassadas as fases de **ACEITAÇÃO**, **HABILITAÇÃO** e **RECURSAL**, o certame finalizou com o seguinte resultado (1417758):

<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.</b>	<b>6.588,30</b>
<b>02</b>	<b>CANCELADO NA ACEITAÇÃO</b>	<b>****</b>

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.054.128,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil e cento e vinte e oito reais).**

Por oportuno, a ordem de classificação final para o item encontra-se no Anexo 03 (1417762).

Dando prosseguimento aos procedimentos próprios da modalidade pregão eletrônico, o pregoeiro passou à fase de adjudicação dos itens acima mencionados.

#### **FASE DE ADJUDICAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.</b>	<b>6.588,30</b>
<b>02</b>	<b>CANCELADO NA ACEITAÇÃO</b>	<b>****</b>

O Termo de Adjudicação deste pregão eletrônico consta nos presentes autos (1417764).

Vale ressaltar que a composição do cadastro de reserva será definida pelo sistema, dentro das vinte e quatro horas antes da homologação, obrigatoriamente, uma vez que o sistema mantém-se aberto para a formação do referido cadastro.

É o relatório.

Na expectativa de termos cumprido com as atribuições que nos foram conferidas, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sala da CPL, 24 de outubro de 2022.

**ANDREZA ALVES GOMES**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por ANDREZA ALVES GOMES em 24/10/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1417793&crc=149849E7](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1417793&crc=149849E7), informando, caso não preenchido, o código verificador **1417793** e o código CRC **149849E7**..